



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 14/08/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** VALIDAR a utilização do sistema informatizado denominado “Consultas a Comunidade Acadêmica”, desenvolvido pelo *Campus* IFRS/Rio Grande, para a execução remota de todos os processos eleitorais do *Campus* Caxias do Sul, enquanto durarem as restrições às atividades presenciais no IFRS devido a Pandemia da Covid-19.

**Paragrafo único.** O sistema será disponibilizado para uso do *Campus* Caxias do Sul a partir de um acordo de cooperação com o *Campus* desenvolvedor.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
**Presidente do Conselho de Campus**